

## **INDICAÇÃO Nº 015/2017**

**Senhor Presidente**

Os Vereadores que esta subscrevem, valendo-se do uso de suas atribuições previstas no art. 99 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Tibagi, após ouvido o Soberano Plenário, **indicam** para o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que se estude a possibilidade de reconstrução em 2(duas) lombadas na Rua Coronel Espírito Santo no Bairro Sagrada Família, em nossa cidade.

### **JUSTIFICATIVA**

Ocorre que as duas lombadas ali existentes como passar dos anos e após as reformas executadas no calçamento perderam a finalidade, pois encontram-se rebaixadas, conseqüentemente não regulam mais a velocidade no referido local.

Desta forma indicamos que sejam refeitas as lombadas, para que estas produzam o efeito esperado, qual seja, reduzir a velocidade dos veículos que por ali transitam.

São essas razões que oportunizam esta reivindicação que deverá ser endereçada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que promova as determinações necessárias e viáveis.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Tibagi, em 17 de fevereiro de 2017

João Paulo Ribas

**Vereador**

Eduardo Torres Oliveira

**Vereador**